

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM**

PORTARIA Nº 092/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso das atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;


CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **WANDERLÉIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS**, no período de 18 a 27 de junho de 2019.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 17 de junho de 2019.


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente do IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 095/2019

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM,arquia criada pela Lei nº 2.367, de 14 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto nº 17.033, de 11 de março de 1996, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Delegada 102 de 2007;

Considerando a grande demanda de atendimentos.

Considerando o grande passivo de processos.

Considerando o reduzido número de colaboradores no setor.

RESOLVE:


Art. 1º Caso o interessado (a) /Autuado (a) /Procurador (a), quiser fazer a consulta de mais de três processos localizado na Diretoria Jurídica, deverá fazer o Requerimento de Consulta (anexo1).

Art. 2º A solicitação será atendida no prazo máximo dois dias.

Art. 3º Caso o procurador (a) não tiver cópia nos Autos, trazê-lo no momento do atendimento para realizar a juntada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
Manaus-AM, 31 de maio de 2019.


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente do IPAAM

Anexo 1:

REQUERIMENTO DE CONSULTA	
Processos nº	

REQUERENTE: _____

CPF: _____

RG: _____

ENDEREÇO: _____

NÚMERO PARA CONTATO: _____

O interessado (a) /Autuado (a) /Procurador (a), acima qualificado (a), requer solicitação para consulta de processos, para tratar do (os) seguinte (es) assunto (os):

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura Requerente: _____

A solicitação será atendida no prazo máximo de dois dias úteis.
Caso o procurador (a) não tiver cópia nos Autos, por favor, trazer no momento do atendimento para realizar a juntada.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO
AMAZONAS-DETRAN-AM**

Resenha da Portaria nº 627/2019 de 20.05.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:** I- DESIGNAR: os servidores para deslocarem-se aos municípios de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, SANTA IZABEL DO RIO NEGRO-AM E BARCELOS-AM** no período 26/05/2019 À 01/06/2019 com a finalidade de compor a Comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular. 1) **MARIA AUXILIADORA SOUZA CORREA** 2) **OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES** 3) **ANDREA GOMES DE SALES BRAGA** 3)**HELENA CASSIA DA SILVA** 4) **MARCELO FREITAS FERREIRA DA SILVA.**


RODRIGO DE SÁ BARBOSA-Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

A Secretária de Administração e Gestão, Dra. Inês Carolina Barbosa Ferreira Simonetti Cabral, no exercício da delegação conferida pelo Artigo 2º do Decreto nº 38.356, de 17/11/2017, considerou autorizados os seguintes deslocamentos:

1) **Nome e cargo:** Simon Derzi Cardoso-Assessor IIAD-2

Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus-25/06 à 01/07/2019

2) **Nome e cargo:** Flavio Adriano Abreu da Silva-Assessor IIAD-2

Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus-25/06 à 01/07/2019

3) **Nome e cargo:** Elisa Maria Ribeiro Barroso- Gerente AD-2

Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus-25/06 à 01/07/2019

Objetivo: Fazer o Assessoramento da gestão de frotas e abastecimento dos veículos q irão atuar nas áreas de segurança, saúde, infraestrutura e apoio logístico do Festival Folclórico e na assessoria de deslocamento de autoridades convidados e servidores.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 17 de junho de 2019.


INÊS CAROLINA SIMONETTI
Secretária de Administração e Gestão

**EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E
RESPONSABILIDADE Nº 014/2019-SEAD**

PROTOCOLO Nº 082.0001765.2019 - SEAD. ESPÉCIE: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 03/06/2019. **PARTES:** Secretaria de Administração e Gestão - SEAD e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM. **OBJETO:** Afetação de Bem Imóvel localizado na Av. Álvaro Maia, s/n - Silves, no município de Silves/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, registrado sob o número 880001342, para o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 18 de junho de 2019.


INÊS CAROLINA SIMONETTI
Secretária de Administração e Gestão

PORTARIA Nº. 0053/2019-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **MARYLINE MAGALHÃES RODRIGUES**, Técnico Administrativo, Matrícula nº. 050.974-4D, do Quadro Permanente da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, nos termos do artigo 179, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986 - **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS.**

PORTARIA Nº. 0054/2019-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o acúmulo ilegal de cargos públicos atribuído a servidora **MARIA TEREZINHA BARROS PIRES**, Professor, matrícula nº. 006.730-0B, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - **SEDUC**, e também ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula nº. 006.730-0C, Aposentada da Secretaria de Estado de Saúde - **SUSAM**, tudo em conformidade com o artigo 179, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986 - **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº. 0055/2019-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado a servidora **ANA DO CARMO PAULA PESSOA DOS REIS**, Medico Especialista, Matrícula nº. 152.936-6C, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde - **SUSAM**, nos termos do artigo 179, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986 - **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS.**